

**PORTARIA N.º 49.2007**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDORA”**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal n.º 508 de 01 de abril de 2003, CONCEDE Gratificação Especial GE II – Instrura do PSF (coeficiente 1,55 – R\$ 406,30), a servidora Daniela Cristina Myer – Enfermeiro, Padrão 5, Classe A.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de Março de 2007.

**OLYNTHO FIORIN**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

OLYNTHO FIORIN

P/ Sec. Mun. Adm. e Planejamento